

MINISTÉRIO DA CULTURA



EDITAIS 01 e 02 DE 2023 – LEI №195/2022 – "LEI PAULO GUSTAVO" PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

1ª Retificação dos editais - de 04 de setembro de 2023.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Mococa – COMCULT e a Sra. Secretária Municipal de Cultura e Turismo, conforme reunião extraordinária ocorrida no dia 18 de setembro de 2023, usando de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação nos editais referentes à Lei Paulo Gustavo nº 195/2022.

- 1. Acrescenta-se o item para ambos os editais:
- 1.1 A legislação não permite a inscrição de projetos por menores de idade, mas se o menor for emancipado não há impedimento quanto a sua participação, sendo de responsabilidade do(a) proponente enviar toda a documentação comprobatória necessária.
- 1.2 Caso o(a) menor não seja emancipado(a), mas possua carreira com CNPJ ativo, o(a) mesmo(a) deverá apresentar uma declaração do seu representante legal, assim como sua participação como integrante da ficha técnica também será permitida, devendo o responsável enviar a declaração preenchida conforme o **Anexo XI**.

2. Acrescenta-se o item:

Caso o proponente, usando o mesmo CPF ou CNPJ, submeta mais de um projeto ou o mesmo projeto mais de uma vez dentro do mesmo inciso no edital nº 01/2023 - Audiovisual, será considerado para avaliação dos pareceristas somente o último projeto enviado, estando os outros anteriores automaticamente desclassificados.

3. Acrescenta-se o item:

Caso o proponente, usando o mesmo CPF ou CNPJ, submeta mais de um projeto ou o mesmo projeto mais de uma vez no edital nº 02/2023 — Demais Áreas da Cultura, será considerado para avaliação dos pareceristas somente o último projeto enviado, estando os outros anteriores automaticamente desclassificados.

4. Acrescenta-se o Item para ambos os editais:

O proponente é responsável por colher a assinatura dos envolvidos no projeto (equipe, atores, figurantes, local de gravação se particular, etc.), conforme **Anexo IX** —Termo de uso de imagem e voz, ficando o proponente responsável por qualquer problema jurídico que possa ter neste quesito.

5. Alteração do item 9.5 dos editais.

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA CULTURA



"Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 9.4 quando a produção comtemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS-Língua Brasileira de Sinais"

Leia-se:

"Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 9.4 quando a produção contemplar pelo menos uma das seguintes medidas: legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição ou LIBRAS- Língua Brasileira de Sinais".

6. Atualização do Cronograma:

6.1 Novo prazo para inscrição e submissão dos projetos: 20 de outubro de 2023.

Ação	Data/Prazos
Publicação do edital	04/09/2023
Período de inscrição e submissão dos projetos	04/09/2023 a 20/10/2023
Publicação da lista de inscritos	25/10/2023
Prazo para recebimento de recurso da lista de inscritos	Até 27/10/2023 às 23h59
Publicação final da lista de inscritos	01/11/2023
Publicação do resultado da análise documental e avaliação dos pareceristas	16/11/2023
Prazo de recebimento de recurso da análise documental e avaliação dos pareceristas	Até 18/11/2023 às 23h59
Publicação do resultado final, homologação dos projetos selecionados, dos suplentes e dos desclassificados. Entrega da documentação obrigatória	23/11/2023
lnício do empenho para repasse da verba (Assinatura do Termo de Execução Cultural)	24/11/2023 a 01/12/2023
Repasse dos recursos aos selecionados	Até 22/12/23

Mococa, 28 de Setembro de 2023

Secretária de Cultura e Turismo